ATO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO QPPM E QPE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2018 (CFS/CSTSP/2018) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 01, de 18 de janeiro de 2018, que regula o processo seletivo interno para admissão ao Curso de Formação de Sargentos/Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública do QPPM e QPE da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018, (CFS/CSTSP/2018), mediante liminar judicial, e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 a nº 174.235-2, Sd 2ª Cl, **TAMIRES IRIAS DOS SANTOS LIMA**, ajuizou ação através do processo nº 9013050.98.2018.813.0024, para que se permita a sua inscrição no CFS/2017;

1.2 as inscrições para o referido processo seletivo, ocorreram no período de 29/01/18 a 28/02/18, ocasião em que a autora ainda cursa o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais;

1.3 o edital regulador do certame dispõe em seu item 2 e subitem 2.1, alínea “a”, ipsis litteris:

> *2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INGRESSO NO CARGO E INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO*
>
> *2.1 São requisitos legais para concorrer ao processo de seleção do CFS/CSTSP/2018:*
> *a) ser Cabo ou Soldado de 1a Classe do respectivo quadro para o qual se inscrever;*

1.4 a decisão judicial determina que a administração faça a inscrição da promovente no Curso de Formação de Sargentos, conforme Edital em lide, devendo a requerente apresentar toda a documentação exigida e preenchimento dos demais requisitos.

2 RESOLVE

2.1 em razão do disposto do subitem 1.4, cumprir a decisão judicial, assegurando a requerente a sua inscrição no (CFS/CSTSP/2018).

3 ORIENTAÇÕES GERAIS A CANDIDATA

3.1 o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) será enviado a candidata via mensagem, através do Painel Administrativo “PA”, intranet PMMG, no valor da taxa de inscrição correspondente a R$ 109,45 (cento e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme estabelece o subitem 5.13 do edital regulador do certame, para pagamento até a data de vencimento do DAE, prevista para **02/04/2018**;

3.2 a candidata deverá IMEDIATAMENTE após o pagamento da taxa, enviar cópia do comprovante para a caixa de mensagem, pelo “PA”, Crs6/informatização, contendo também todos os dados do militar a ser inscrito, haja vista que, a mesma será efetivada manualmente no Sistema “SMAF”;

3.4 a candidata deverá verificar a efetivação de sua inscrição junto ao CRS, bem como acompanhar, conforme calendário de atividades previsto no Edital, todas as publicações por intermédio da página do CRS (www.policiamilitar.mg.gov.br/crs).

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.

(a) GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJ PM
RESP. P/ CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO